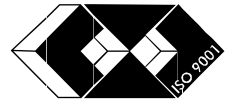




CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

ATA DA 12ª REUNIÃO PLENÁRIA

Data: 19 de abril de 2018
Horário: 14h às 16h
Local: Sede do CFA, Brasília/DF

PARTICIPANTES

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL
2. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
3. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
4. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
5. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
6. Adm. Samuel Albernaz – GO
7. Adm. Jorge Henrique Cavalcante – MA
8. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
9. Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa – MS
10. Adm. Rosendo Magela Reis – MG
11. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
12. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
13. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
14. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
15. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
16. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ
17. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
18. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
19. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO
20. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
21. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC
22. Adm. Mauro Kreuz – SP
23. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
24. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

B – Ausências Justificadas

1. Adm. Marcos Clay Lúcio da Silva – AC
2. Adm. José Demontieux Cruz – CE
3. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES
4. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA
5. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES

1.1. Controle de arrecadação – Exercício 2018. (CAF)

O Cons. Ruy Baratz informou que ainda não encaminharam as cotas partes os CRAs de Goiás e Sergipe. Sobre o assunto, o Cons. Ildemar Cassias relatou dificuldades encontradas com as informações repassadas quanto ao cumprimento das obrigações dos Regionais, para a aplicação das normas do PRODER. Foi relatado que durante a análise dos projetos pela Comissão do PRODER foi feito contato com os Regionais e constatado que o repasse dos recursos havia sido feito ao CFA, porém não foi registrado e repassado à Comissão. Acrescentou que ainda que não houve registro do repasse das cotas partes dos



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

53 Regionais do Acre, Alagoas, Amazonas, Distrito Federal, Ceará, Minas Gerais, Mato Grosso
54 do Sul e Sergipe. Foi informado que a CAF fará a verificação.

55

56 **1.2. Conteúdos do campo Administração, Sistemas e Métodos (O&M) (CFP)**

57 O Cons. Mauro Kreuz comentou sobre a área de O&M, citando ser a única que não foi
58 considerada para efeito de prova do Programa de Certificação Profissional. A definição do
59 campo O&M subsidiará os estudos a respeito da fundamentação sobre o exercício
60 profissional de egressos dos cursos de Análise de Sistema e cursos correlatos.

61 Na ocasião, sobre o Curso de Capacitação para MPEs, o Cons. Mauro Kreuz noticiou
62 que será divulgado o edital para a realização do curso em sua última edição, a ser realizado
63 nos CRAs de São Paulo, Santa Catarina, Ceará, Bahia e Roraima. Comentou que foi
64 observado que 30% dos participantes desistem antes de finalizar o curso e acrescentou que
65 nessa edição os participantes que não entregarem o trabalho ao final serão considerados
66 desistentes.

67 O Cons. Mauro Kreuz apresentou os resultados de registros realizados nos Estados
68 com base na Resolução Normativa 512. Destacou o grande número de registros dos
69 profissionais provenientes dos cursos sequenciais. Comentou que é impressionante o
70 currículo dos profissionais de cursos sequenciais.

71

72 **1.3. Programa de Certificação Profissional em Administração. (CFP)**

73 O Cons. Mauro Kreuz comentou que será necessário atuar fortemente em conjunto
74 com os CRAs e com as entidades empresariais. Citou que é preciso entender que a
75 Certificação Profissional é um programa diferenciado e poderá contribuir para a melhoria da
76 qualificação dos profissionais de Administração.

77 Na oportunidade, o Cons. Antônio José de Albuquerque comentou que tem conversado
78 com a CFP para tratar da Certificação Profissional também para a Administração Pública e
79 as tratativas devem avançar ao longo do ano.

80

81 **1.4. Deliberação sobre a alteração da RN 474/2015, que dispõe sobre o registro de 82 estudantes nos CRAs. (CFP)**

83 O Cons. Mauro Kreuz comentou sobre o registro de estudantes, com emissão de
84 carteira específica, em PVC, na intenção de fidelizar o estudante, além de impedir que o
85 profissional venha a atuar no mercado, no campo da Administração, sem o devido registro.
86 Na sequência, foi apresentada a minuta da Resolução Normativa e a Coordenadora da CFP,
87 Adm. Sueli Moraes, fez a exposição do texto, com as alterações propostas em seus artigos,
88 que foi analisado pelo Plenário. Foi mencionado que o CRA-DF propôs a inclusão na carteira
89 da logomarca da instituição de ensino, o que não foi acatado pelo Plenário, tendo em vista,
90 inclusive, a grande dificuldade de operacionalização.

91 Posto em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a minuta apresentada.

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-RS nº 2117

Adm. Wagner Siqueira
Presidente do CFA
CRA-RJ nº 01-02903-7